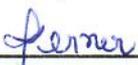
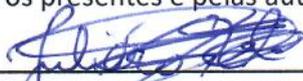


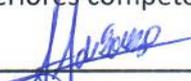


**ATA Nº 014/2023 – CHAMADA PÚBLICA 002/2023**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelos servidores Veridiana Velasque Ferner, a servidora Juliára Soares Falcão e a servidora Sahemy Siqueira de Souza nomeados através da Portaria de nº 1702/22, com a finalidade de realizar o Certame Licitatório Chamada Pública nº 002/2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar PNAE, conforme Processo Administrativo nº 243/2023, do qual participaram os agricultores: **JOÃO CARLOS LEITE BATISTA**, CPF 591.716.500-91 que não se fez representar, apresentou 06 folhas no envelope de documentos. Não apresentou o documento IV do Subitem 3.1.1 do Edital, Alvará Sanitário, estando portanto **INABILITADO**, **DAYSY GOMES RAMOS**, CPF 681.086.720-15 que não se fez representar, apresentou 07 folhas no envelope de documentos. Apresentou o documento IV do Subitem 3.1.1 do Edital com validade do dia 20/10/2022, estando portanto **INABILITADA** por não apresentar Alvará Sanitário válido, **CINTIA VELMUDE MARQUES DA SILVA**, CPF 826.524.810-53, que não se fez representar, apresentou 06 folhas no envelope de documentos. Não apresentou o documento IV do Subitem 3.1.1 do Edital, Alvará Sanitário, estando portanto **INABILITADA**, **ANTONIO RICARDO SANTANA NASCIMENTO**, CPF 669.568.460-04, que não se fez representar, apresentou 06 folhas no envelope de documentos. Não apresentou o documento IV do Subitem 3.1.1 do Edital, Alvará Sanitário, não apresentou o documento III do Subitem 3.1.1 do Edital, Projeto de Venda, Apresentou o Documento da Proposta, o qual deveria estar no envelope nº 02, estando portanto **INABILITADO**, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, CNPJ 05.047.086/0001-21, que não se fez representar mas estava **HABILITADA**, **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA**, CNPJ: 14.169.702/0001-08, única cooperativa que se fez representar pelo Sr Marcos Carlos Regelin, CPF 235.719.180-53, apresentou 30 folhas no envelope de documentos. Não apresentou o documento V, do Subitem 3.1.3. do edital, Projeto de Venda, estando portanto **INABILITADA** e **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, CNPJ 10.568.281/0001-37 que não se fez representar, apresentou 96 folhas no envelope de documentos. Não apresentou o documento VII do Subitem 3.1.3 do edital, Alvará Sanitário. Apresentou o Documento da Proposta, o qual deveria estar no envelope nº 02, estando portanto **INABILITADA**. Baseado no art. 109 alínea "a" da lei de licitações 8666/93 fica aberto o prazo de recurso de cinco dias úteis para interposição de recurso quanto as decisões contidas nesta ata. Nada mais tendo a constar foi dada por encerrada a presente ata às dez horas e cinquenta e seis minutos, que vai assinada por todos os presentes e pelas autoridades superiores competentes.

  
\_\_\_\_\_  
**VERIDIANA VELASQUE FERNER**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JULIÁRA SOARES FALCÃO**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA**  
Suplente

\_\_\_\_\_  
**COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA**  
CNPJ: 14.169.702/0001-08

**Marcos Carlos Regelin, CPF 235.719.180-53**

Testemunha: Luis Plinio Biasi Sobrinho: 